



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

### DECRETO LEGISLATIVO nº 012/2021

**Súmula: Estabelece Ponto Facultativo no dia 04 de junho de 2021, conforme especifica.**

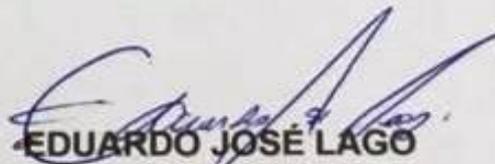
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS - ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021 em virtude do Feriado de Corpus Christi, (conforme Lei Municipal 064/1984), no âmbito da Câmara Municipal de Quatro Barras.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Quatro Barras  
Em 26 de maio de 2021.**

  
**EDUARDO JOSÉ LAGO**  
Presidente